

TERMO DE ADITAMENTO Nº 14/2022 AO CONTRATO Nº 011/SUB-SÉ/2019

CONTRATO: nº 011/SUB-SÉ/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6056.2019/0002676-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº25/SMSUB/COGEL/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/SMPR/COGEL/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO – SUB-SÉ

CONTRATADA: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ: 50.400.407/0001-84

OBJETO: Prestação de Serviços de Conservação de Áreas Verdes, à Prefeitura do Município de São Paulo - Subprefeitura-Sé

VALOR MENSAL INICIAL DO CONTRATO: R\$ 906.140,40 (novecentos e seis mil, cento e quarenta reais e quarenta centavos).

VALOR MENSAL ATUALIZADO DO CONTRATO: de R\$ 605.440,20 (seiscentos e cinco mil quatrocentos e quarenta reais e vinte centavos) - para o período de 01/10 até 19/10/2022

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 10.873.684,80 (dez milhões oitocentos e setenta e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 11.911.526,05 (onze milhões, novecentos e onze mil quinhentos e vinte e seis reais e cinco centavos) - com 12 (doze) equipes.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data fixada na Ordem de Início de Serviços.

CONTRATAÇÃO: 12738/21019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00

OBJETO DESTES TERMOS: ADITAMENTO CONTRATUAL – Retomada de Equipes

Aos trinta dias do mês de setembro de 2022, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ nº 05.499.294/0001-61, com sede na Rua Álvares Penteado, 49, Centro, São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Subprefeito Sr **MARCELO VIEIRA SALLES**, com sede na Rua Álvares Penteado, 49, Centro, São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, **PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ nº 50.400.407/0001-84, com sede a Rua Carlos Gomes, 1107-CEP: 14801-340 - Araraquara - SP - telefone: (16) 3301-6002, em conformidade com o Despacho (link sei 71385760) publicado no DOC, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, formalizam o presente **TERMO DE ADITAMENTO** conforme cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA RETOMADA DE EQUIPES**

1-Fica formalizada a **RETOMADA de 2 (duas) equipes**, a partir de 01/10/2022, no valor de R\$ 114.468,83 (cento e quatorze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos). Passando o valor total do contrato de **R\$ 11.797.057,22** (onze milhões, setecentos e noventa e sete mil cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), para **R\$ 11.911.526,05** (onze milhões, novecentos e onze mil quinhentos e vinte e seis reais e

SEI 6056.2018/0002676-9

1ª via -SUB-SÉ/CAF/AA/Contratos ; 2ª via - SUB-SÉ/SF ; 3ª via - Contratada



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
Subprefeitura
SÉ

cinco centavos), e o valor mensal para o período de **01/10 até 19/10/2022 de R\$ 605.440,20** (seiscentos e cinco mil quatrocentos e quarenta reais e vinte centavos), para **R\$ 719.909,04** (setecentos e dezenove mil novecentos e nove reais e quatro centavos), com **12** (doze) equipes/mês.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO**

3. Para fazer frente às despesas do presente exercício, existem recursos empenhados na **Dotação Orçamentária nº 49.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00**, através das **Notas de Empenho nº 84362/2022** no valor de **R\$103.746,88** (cento e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos) e nº **84368/2022**, no valor de **R\$ 10.721,95** (dez mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos) devendo o restante onerar dotação própria do próximo exercício.

DA RATIFICAÇÃO


Ratificam-se todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato, no que contraditem o presente Termo de Aditamento.


E, por estarem de acordo, determinou o Sr Subprefeito fosse lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor pelas partes.


MARCELO VIEIRA SALLES
SUBPREFEITO
SUB-SÉ

Paulo Roberto Piccolo
PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
Nome: **PAULO ROBERTO PICCOLO**
RG: **6.811.143**

Testemunhas:


Daniela Marinho Morganti
Nome: Assessor Técnico I
RG: RF: 883.175-1
SUB-SÉ/CAF/AA


LEA RITA TROTTA
Nome: Assessor Técnico I
RG: Assessoria de Contratos
Subprefeitura Sé